



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

**D.O.C.;** São Paulo, 64 (20), quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.  
MILTON LEITE, Presidente em exercício  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.  
RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.054 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 587/17) (VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa Fé e Cultura da Comunidade Boliviana, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CLI - mês de agosto:

...

Festa Fé e Cultura da Comunidade Boliviana, visando à preservação das tradições e dos valores culturais da comunidade imigrante.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.055 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 325/18) (VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Fonoaudiólogo, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CCLXXXIX - 09 de dezembro:

...

Dia do Fonoaudiólogo.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.056 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 301/17) (VEREADOR ABOU ANNI – PSL)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana da Conscientização do Tratamento e Prevenção das Feridas Crônicas, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CCXVI - mês de outubro:

...

Semana da Conscientização do Tratamento e Prevenção das Feridas Crônicas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.057 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 268/18) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês da Conscientização contra o Câncer de Pele, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“mês de dezembro: Mês da Conscientização contra o Câncer de Pele.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.058 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 265/18) (VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Comemoração e Reconhecimento das Origens Históricas do Bairro de São Miguel Paulista, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“dia 29 de setembro: Dia de Comemoração e Reconhecimento das Origens Históricas do Bairro de São Miguel Paulista, que remontam ao ano de 1560.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.059 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 260/18) (VEREADOR AURÉLIO NOMURA – PSDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Ética, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“02 de maio: Dia da Ética.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.060 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 254/18) (VEREADOR RICARDO NUNES – MDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Festa Junina da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CVI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CVI - mês de junho:

...

Festa Junina da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.061 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 193/18) (VEREADOR JAIR TATTO – PT)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Trabalho, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“28 de janeiro: Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Trabalho.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.062 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 139/18) (VEREADOR ANDRÉ SANTOS – PRB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“primeira semana de setembro:

...

Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Automutilação.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.063 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 135/18) (VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês de Combate à Febre Amarela, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“XVII - mês de janeiro:

...

Mês de Combate à Febre Amarela.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.064 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 119/18) (VEREADOR CLAUDIO FONSECA – PPS)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Internacional da Síndrome de Down, a ser realizado anualmente no último domingo de março, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“último domingo de março: o Dia Internacional da Síndrome de Down, evento comemorado com o objetivo de promover a defesa dos direitos e exercício da cidadania da pessoa com Síndrome de Down.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.065 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 108/18) (VEREADORA ADRIANA RAMALHO – PSDB)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Abril Verde, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“mês de abril: Abril Verde, com objetivo de conscientizar a população sobre os riscos de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, bem como a prevenção destes e a saúde no ambiente de trabalho, e promover a integração da sociedade, órgãos públicos, organizações não governamentais, entidades de classe, associações e federações na tratativa desses temas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.066 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 88/18) (VEREADOR REIS – PT)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Valorização do Policial Civil, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“16 de outubro: Dia Municipal de Valorização do Policial Civil.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

### LEI Nº 17.067 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (PROJETO DE LEI Nº 24/18) (VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Corrida Internacional de São Silvestre, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“31 de dezembro: Corrida Internacional de São Silvestre.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

MILTON LEITE, Presidente em exercício

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO BATISTA, Secretário Geral Parlamentar em exercício

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

## GABINETE DO PRESIDENTE

### PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

062/2019 – Designando Maurício Levy Beraldo, reg. TC 20.222, para substituir Luiz Fernando Messias Ramos na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 12, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 1.2.2019.

065/2019 – Designando Paulo Antonio Carvalho Junyor, reg. TC 20.258, para substituir Diana Campos Dahdal na Função Gratificada de Assessor de Controle Externo, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004, por motivo de licença-gestante, no período de 1 a 14.2.2019.

066/2019 – Designando Maristela Brandão Vilela, reg. TC 20.319, para substituir Maria Candida da Silva no cargo de Assessor de Controle Externo, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, sendo-lhe atribuída a FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida lei, por motivo de férias, a partir de 28.1.2019.

## ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

### RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a delegação da direção acadêmica e administrativa da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales”

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as incumbências do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e a demanda da sociedade por serviços públicos prestados com eficiência e qualidade,

**CONSIDERANDO** que a Escola de Contas do Tribunal, criada pela Lei nº 13.877, de 23.07.2004, exerce um papel relevante de responsabilidade social,

**CONSIDERANDO** que, para a consecução das novas funções se tornam necessários a celebração de acordos e convênios, a implementação de pesquisas, de cursos, palestras e encontros e o desenvolvimento de um programa de capacitação em contas públicas para os servidores e para a sociedade civil organizada,

**CONSIDERANDO**, ainda, que a natureza dessas novas funções impõe a conveniência de se indicar um Conselheiro para acompanhar os trabalhos específicos a serem desenvolvidos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales”, integrante do Gabinete da Presidência, de acordo com a Lei nº 13.877, de 23.07.2004, será dirigida, por delegação, sob os aspectos administrativo e acadêmico, pelo Conselheiro Maurício Faria.

**Parágrafo único** - Para fins do disposto no “caput”, a Escola passa a subordinar-se ao Conselheiro Dirigente Maurício Faria, cabendo a este a prestação de contas ao Colegiado e à Presidência do Tribunal.

**Art. 2º** - As questões que envolvam despesas da Escola de Contas continuam sob a direção do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 30 de janeiro de 2019.

a) JOÃO ANTONIO

Conselheiro Presidente;

a) ROBERTO BRAGUIM

Conselheiro Vice-Presidente;

a) EDSON SIMÕES

Conselheiro Corregedor;

a) MAURICIO FARIA

Conselheiro;

a) DOMINGOS DISSEI

Conselheiro.